

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS
ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- que no dia 21 de abril é Feriado Nacional em homenagem a Tiradentes;
- que devemos adotar medidas de prevenção à pandemia do coronavírus, e
- ser uma medida de contenção de despesas da Administração;

DETERMINA:

Art. 1º Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica ao serviço de vigilância, serviços essenciais ligados a Saúde, fiscalização, e outros que serão administrados por cada Secretaria.

§ 2º Os motoristas de ambulância ficam de sobreaviso.

Art. 2º Fica proibido o pagamento de serviço extraordinário nessas datas, aos servidores abrangidos por esta Ordem de Serviço, exceto nos casos previstos nos § 1º e § 2º do Art. 1º deste Decreto e outras emergência devidamente justificadas por cada Secretaria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,
em 14 de abril de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.